

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de agosto de 2023, os membros do Conselho Municipal de Defesa da Criança do Adolescente de Fortaleza - COMDICA se reuniram às 9 horas, na sala de reuniões, situada na Rua Guilherme Rocha nº 1469 - Jacarecanga - Fortaleza - CE. Estando PRESENTES: A Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI (Raimundo Gomes de Matos), Secretaria Municipal de Educação - SME (Alessandra Mendes Gaspar), Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS (Ana Carolina Moraes de Araújo) Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Mariana Pinheiro de Marchi), Câmara Municipal de Fortaleza-CMFOR (Iraguaçu Teixeira), Coordenadoria Especial da Primeira Infância - CESPI (Soraya Rios Silveira), Secretaria Municipal de Gestão da Regional-SEGER (Solange Rodrigues Freire); Associação Santo Dias (Lucia Ângela); Conselho Educacional da Juventude Padre João Piamarta (Maria do Socorro Martins Lima); Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento - ISBET (Pamylla Lira), Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC (Narciso

PAUTA DO DIA:

- 1) DELIBERAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS PROCESSOS Nº's: 04/23; 05/; 06/23 E 07/23 - QUE TRATAM DE IMPUGNAÇÕES À CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, A SER ADOTADO PELO COLEGIADO DO COMDICA;
- 2) DELIBERAÇÃO ACERCA DA APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE VISA ALTERAR A RESOLUÇÃO 69/2023 (QUE REGULAMENTA PROPAGANDA ELEITORAL), OBJETIVANDO DAR MAIS CLAREZA ÀS SUAS REGRAS;
- 3) DELIBERAÇÃO ACERCA DA EXCLUSÃO DO CERTAME DO PRÉ-CANDIDATO ANTERO DIOGO DA SILVA MELO POR CONDUTA VEDADA PELO EDITAL JULGADA PELO PROCESSO COMDICA Nº 002/2023 (PROPAGANDA ANTECIPADA);
- 4) COMUNICAÇÃO ACERCA DAS DECISÕES LIMINARES RECEBIDAS DETERMINADO A REINTEGRAÇÃO DE DOIS CANDIDATOS AO PLEITO;
- 5) DELIBERAÇÃO SOBRE OS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DAS CANDIDATURAS DE FRANCISCO CHAGAS DA SILVA.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica

Rua Guilherme Rocha, 1072 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-141

Telefone: (85) 3101-2696

INICIADOS OS TRABALHOS FOI INFORMADO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE:

Dia 14 de setembro haverá reunião com a comissão especial organizadora do processo de escolha para organizar a metodologia do treinamento dos mesários, a acontecer na academia do professor;

Que a Academia do Professor foi disponibilizada à realização do treinamento dos 1.900 (um mil e novecentos) mesários nos dias 18, 19 e 20 de Setembro;

A presidente da comissão irá conversar com a secretária da educação para deliberar sobre as escolas pendentes destinadas a locais de votação.

O TRE irá disponibilizar relação das pessoas aptas a votarem neste pleito;

Informou, ainda sobre a realização de reunião geral entre os candidatos aptos e o MP no dia 30 de agosto a partir das 09:00hrs, na sede da PGJ, Cambéba.

Sobre os multiplicadores foi informado que estão em treinamento no TRE, nos dias 28 e 29 de agosto.

1) Sobre a deliberação, análise e votação dos recursos administrativos referentes aos processos nºs: 04/23; 05/23; 06/23 e 07/23 – que tratam de impugnações à candidatos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2028, a ser adotado pelo colegiado do COMDICA, assim ficou decidido:

a) Análise e votação do Recurso referente ao Processo Administrativo nº 04/2023, que trata de pedido de impugnação apresentado pelo Ministério Público do Ceará à candidatura de CELINA NETO MOTTA. Foi realizada a leitura do Parecer Jurídico pelo advogado do COMDICA, Dr. Jader Cavalcante, cujo teor integra esta ata, opinando pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pelo Ministério Público, mantendo a decisão da Comissão Especial

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica

Rua Guilherme Rocha, 1072 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-141

Telefone: (85) 3101-2696

Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza pela **NÃO CASSAÇÃO DA CANDIDATURA**. Discutida a matéria e analisados os autos foi encaminhada a votação. Encaminhamento: Recurso foi julgado improcedente por unanimidade de votos dos presentes;

b) Análise e votação do Recurso referente ao Processo Administrativo nº 05/2023, que trata de pedido de impugnação apresentado pelo Ministério Público do Ceará à candidatura de **DANILO RIBEIRO DO NASCIMENTO**. Foi realizada a leitura do Parecer Jurídico pelo advogado do COMDICA, Dr. Jader Cavalcante, cujo teor integra esta ata, opinando pelo **IMPROVIMENTO** do recurso apresentado pelo Ministério Público, mantendo-se a decisão da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza pela **NÃO CASSAÇÃO DA CANDIDATURA**. Discutida a matéria e analisados os autos foi encaminhada a votação. Encaminhamento: Recurso foi julgado improcedente por unanimidade de votos dos presentes.

c) Análise e votação do Recurso referente ao Processo Administrativo nº 06/2023, que trata de pedido de impugnação apresentado pelo Ministério Público do Ceará à candidatura de **CLÉBIO BARBOSA VIEIRA**. Foi realizada a leitura do Parecer Jurídico pelo advogado do COMDICA, Dr. Jader Cavalcante, cujo teor integra esta ata, opinando pelo **IMPROVIMENTO** do recurso apresentado pelo Ministério Público, mantendo-se a decisão da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza pela **NÃO CASSAÇÃO DA CANDIDATURA**. Discutida a matéria e analisados os autos foi encaminhada a votação. Encaminhamento: Recurso foi julgado improcedente por Maioria dos votos - Resultado da votação: 11 votos pela improcedência do recurso e 5 abstenções e O pela procedência.

d) Análise e votação do Recurso referente ao Processo Administrativo nº 07/2023, que trata de pedido de impugnação apresentado pelo Ministério Público do Ceará à candidatura de **CARLOS ALBERETO ALVES DA SILVA**. Foi realizada a leitura do Parecer Jurídico pelo advogado do COMDICA, Dr. Jader Cavalcante, cujo teor integra esta ata, opinando pelo **IMPROVIMENTO** do recurso apresentado pelo Ministério Público, mantendo-se a decisão da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza pela **NÃO CASSAÇÃO DA CANDIDATURA**. Discutida a matéria e analisados os autos foi encaminhada a votação. Encaminhamento: Recurso foi julgado improcedente por unanimidade de votos dos presentes.

2) Deliberação acerca da aprovação de resolução que regulamenta o uso de som e outras modalidades de propaganda referente processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Fortaleza/CE; o presidente do colegiado do Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Fortaleza – COMDICA.

Quanto à Resolução que trata esta pauta, ficou decidido pelo colegiado pela sua aprovação.

3) Sobre a deliberação acerca da exclusão do certame do pré-candidato Antero Diogo da Silva Melo por prática de conduta vedada pelo edital julgada pelo processo COMDICA nº 002/2023 (propaganda antecipada).

Restou decidido por unanimidade pela manutenção da decisão da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, que decidiu pela exclusão do candidato do pleito.

4) Comunicação acerca das decisões liminares recebidas determinado a reintegração de dois candidatos ao pleito;

Foram lidas decisões judiciais em sede liminar, que determinaram a reintegração dos candidatos que haviam sido excluídos do certame, sendo eles: **Ana Priscila Penha** (Processo nº 3028026-09.2023.8.06.0001) e **Luciano Humberto Portela da Silva** (Processo nº 3028636-74.2023.8.06.0001).

Foi deliberado que em relação às manifestações sobre os mandados de segurança serão decididas em reunião com membros da comissão e a equipe técnica.

5) Deliberação sobre os pedidos de desistência das candidaturas.

Quanto ao pedido de desistência dos candidatos Elcio Carlos Lopes Júnior e Francisco Carlos Chagas da Silva, o Colegiado decidiu pela concordância de suas desistências.

6) Deliberação sobre resolução nº 87/2023 que divulga: i) o resultado da análise dos recursos apresentados pelo ministério público das impugnações; ii) a lista final dos candidatos habilitados para a etapa iii (eleição) do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de fortaleza; iii) a convocação dos candidatos para verificação perante o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará das fotos e dos nomes a serem utilizados nas urnas de votação; iv) os números de registro e os nomes dos candidatos concorrentes ao processo de escolha e v) dá outras providências;

Posta em deliberação fica aprovada a presente resolução pela maioria presente.

Nada mais a tratar, eu Diego Morais Nogueira lavro a presente ata.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica

Rua Guilherme Rocha, 1072 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-141

Telefone: (85) 3101-2696